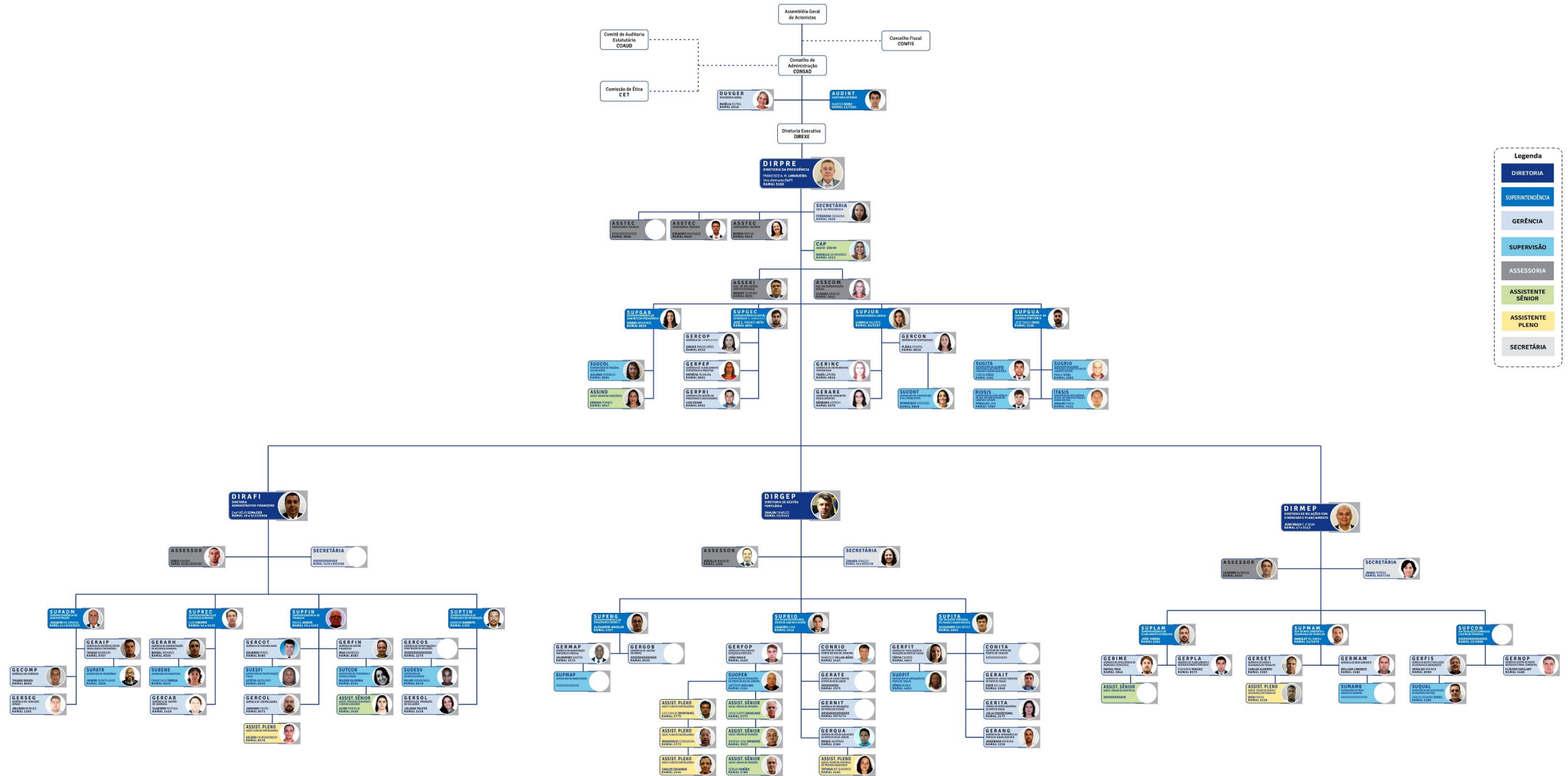


ORGANOGRAMA CDRJ - Atualizado em abril/2019 | Considerando a aprovação da Estrutura Organizacional da Companhia, através da deliberação da Diretoria Executiva DIREXE em sua 2280ª reunião de 22/02/2018 e a aprovação do Conselho de Administração CONSAD em sua 689ª reunião de 11/05/2018; e Considerando a Resolução DIREXE nº 2330, de 31/01/2019.



Nota de rodapé: As atribuições de cada uma das áreas constam do Regulamento Interno da CDRI.
Assistentes Plenos só podem ser nomeados após aprovação da SES/IMP.
* Áreas Matriciais são aquelas que definem e são responsáveis por cumprir e fazer cumprir as normas e padrões definidos, tanto na sede quanto nas unidades descentralizadas da empresa, os portos.
Essas áreas têm empregados que são vinculados funcionalmente às suas áreas na empresa, mas que atuam localmente nas unidades descentralizadas.